

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.011467/2024-14

PR 90007/2024 - UG 155007

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1.º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSERH E A EMPRESA RAÍZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE VAREJISTA (AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO MERCADO LIVRE)

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: RAÍZEN POWER COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.777.004/0001-22, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 11º andar, conjunto 111, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-132, Telefone: (11) 94141-6799, E-mails: cezar.nabeta@raizen.com, danielle.bustamante@raizen.com, talita.ribeiro@raizen.com, representada neste ato por **Danielle Figueiredo Bustamante**, CPF n.º 322.757.318-06, e **Talita Fernanda Ribeiro**, CPF nº 342.989.298-84, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23477.006844/2023-68, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 90007/2024, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de de Apostilamento ao Contrato n.º 032/2024, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

a) retificar o OBJETO, constante na CLÁUSULA PRIMEIRA:

Onde se lê:

O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **5,32%** (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 07/06/2025.

Leia-se:

O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **5,3196% (cinco inteiros e três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento)**, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 07/06/2025.

b) incluir a cláusula do pagamento retroativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO RETROATIVO

2.1. O pagamento do retroativo referente ao reajuste de preço previsto no contrato será realizado observadas as condições a seguir:

a) os faturamentos correspondentes ao mês de suprimento de junho serão realizados sem aplicação do reajuste, mantendo-se o preço vigente anteriormente;

b) o reajuste nos preços será integral e efetivamente aplicado a partir do mês de suprimento de julho de 2025, cujas emissões das notas ocorrerão no mês de agosto de 2025;

c) o pagamento do retroativo do preço a partir da data-base da proposta será implementado somente no mês de suprimento de agosto de 2025, a ser pago em setembro de 2025, ocasião em que a Contratada deverá apresentar, excepcionalmente nesse mês, o preço médio em memória de cálculo específica;

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 19/08/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 19/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52384389** e o código CRC **8DCE9592**.

Referência: Processo nº 23765.011467/2024-14 SEI nº 52384389